



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 002/2009 Teresina, 08 de janeiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01530/06,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física, ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX